



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 165, DE 09 DE JULHO DE 2008.


CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96 seguintes Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2007/2008, ao Servidor **LAURI BUSSLER**, Coordenador de Turismo e Cultura, lotado, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer, sob a matrícula n.º 447/2, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 07 de julho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, nove de julho de dois mil e oito.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*